Diário Oficial

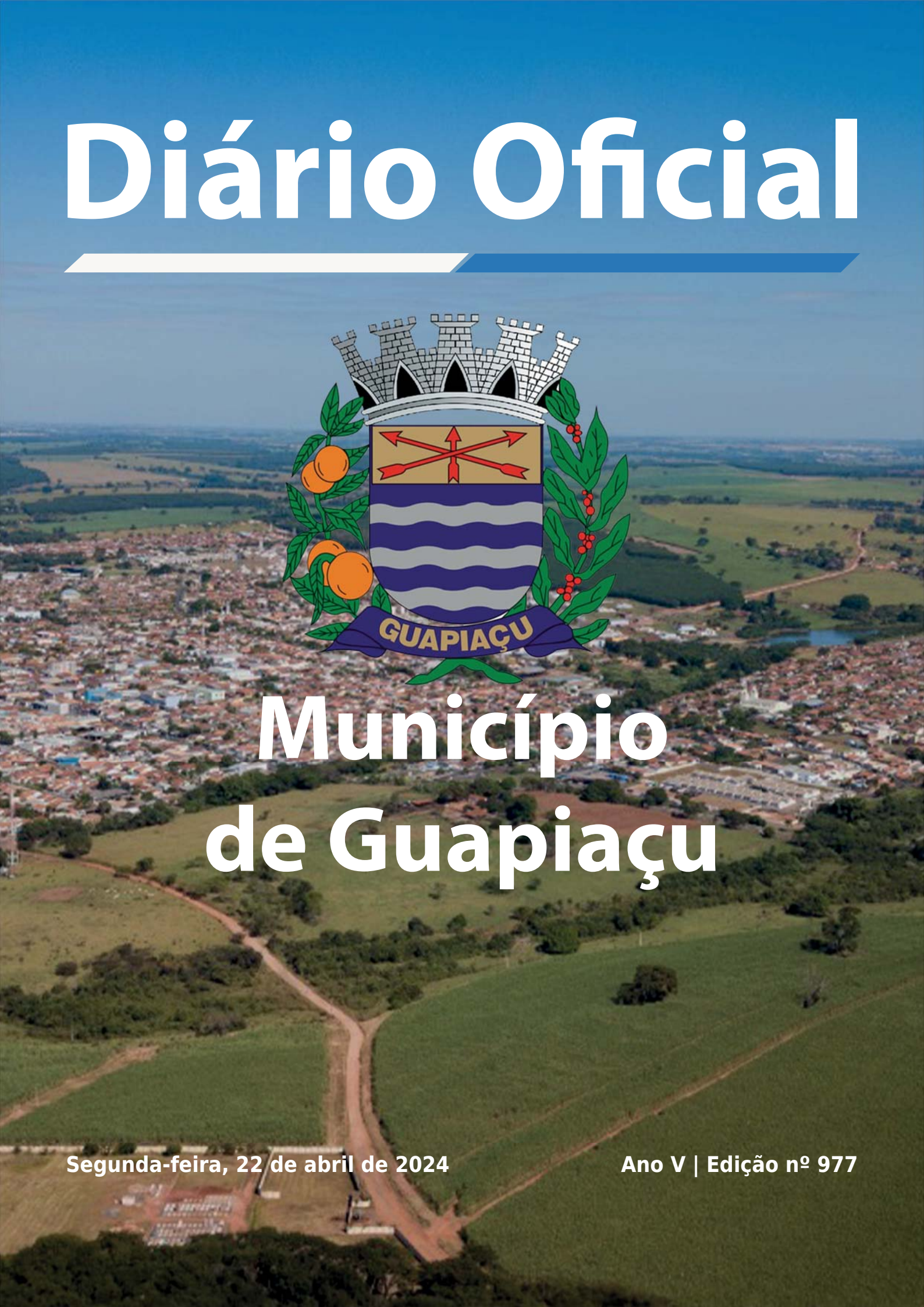

Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 977

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a retificação do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2024; Processo licitatório n° 042/2024.

TIPO: DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES,** para análise de água do município**,** pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 15/05/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/

EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br

DATA: 19/04/2024.

PREGOEIRO: *Leandro Mariano da Silva.*

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

PORTARIA Nº. 05/2024 de 18 de maio de 2024

A Portaria nº. 05/2014 de 18 de maio de 2024, publicado na edição nº. 958, página 13, de 20 de março de 2024, do Diário Oficial do Município de Guapiaçu – SP tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Portaria Nº 05/2024 de 18 de maio de 2024.

Art. 1º. Conceder ao servidor Alexandre Jose Alves RG: n.º 21.784.178-8 SSP-SP, funcionário da Câmara Municipal de Guapiaçu exercendo o cargo/função de Contador, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 18 de maio de 2024 a 01 de abril de 2024, restando o saldo de 30 (trinta) dias que serão concedidos oportunamente.

Leia-se:

Portaria Nº 05/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 1º. Conceder ao servidor Alexandre Jose Alves RG: n.º 21.784.178-8 SSP-SP, funcionário da Câmara Municipal de Guapiaçu exercendo o cargo/função de Contador, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 18 de março de 2024 a 01 de abril de 2024, restando o saldo de 30 (trinta) dias que serão concedidos oportunamente.

Portaria nº 08/2024

De 17 de abril de 2024

"Dispõe sobre Licença Prêmio ao servidor desta Casa e dá outras providências."

Roseli Aparecida Pedro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu**,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento do servidor Sr. Alexandre Jose Alves;

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Conceder ao servidor Alexandre Jose Alves RG: n.º 21.784.178-8 SSP-SP, funcionário da Câmara Municipal de Guapiaçu exercendo o cargo/função de **Contador,** 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 17 de abril de 2024 a 26 de abril de 2024, restando o saldo de 20 (vinte) dias que serão concedidos oportunamente.

Artigo 2º **-** Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 08/09/2014 a 07/09/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....